

DECRETO MUNICIPAL N.º 6699 DE 28 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	–	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD	179	R\$	2.500,00	
TOTAL						R\$	2.500,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	202	R\$	41.000,00	
TOTAL						R\$	41.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				

3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	299	R\$	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	302	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$	20.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	344	R\$	20.000,00
TOTAL					R\$	20.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 83.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 83.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 28 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aldenir Soares Da Costa
 Sec. De Administração